



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 858/2022.**

**REVOGA A PORTARIA E  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado portaria nº 836 de 17 de janeiro de 2022 que concede gratificação para a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Diretora da Atenção Primária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Concede a servidora citada no artigo anterior 2/5 (dois quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2022.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 613BE926  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011